

Forma Nº 20  
PMT-RS

## TERMO DE REFERÊNCIA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

Município de Itaquí – RS

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

Necessidade da Administração: Solicito dispensa de licitação para contratação de empresa para locação de equipamento móvel de sonorização. A necessidade é em caráter emergencial, visto que, caso não se realize a contratação se terá um prejuízo não só financeiro, como também, de eficiência, na organização e inviabilidade de realização no evento de desfile carnavalesco no município. Já fora realizado alto investimento pelo ente público para compor os variados serviços que envolvem a festa. Inicialmente, foi procedido com a contratação através de licitação, contudo, mesmo que tenhamos obtido orçamentos na pesquisa de preços, não houve, no PE 007/2023, participantes interessados. Em análise aos possíveis motivos da não participação, foi relatado a esta secretaria a inviabilidade de fornecer dois veículos, conforme é requerido no lote 02 do referido certame, dito isso, esta secretaria deve, tendo em vista os motivos expostos acima, encontrar uma solução para a situação, que é a contratação de somente um veículo, e claro, dos demais equipamentos. Em que pese, o município já realizou o que dita a lei 8.666/93 quanto a realização de licitação para contratação de serviços, contudo, visto o relato dos fornecedores, como também, a emergente necessidade na contratação, o espaço de tempo inviável para realização de novo certame, o prejuízo financeiro e organizacional, que já sofreu ajustes visto a alteração, faço a referida solicitação de dispensa de licitação pela emergencialidade.

**Definição do objeto:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de Sonorização para o carnaval de Rua de Itaquí 2023 (Equipamento Móvel) para os dias 18 e 19 de fevereiro do corrente ano, no Parque Comendador Firmino – Parcão, para o evento abaixo discriminado:

#### CARNAVAL DE RUA DE ITAQUI 2023

Item	Unidade	EQUIPAMENTO MÓVEL
01	Evento	A transmissão do sinal do equipamento móvel para a central deverá ser com sistema de cabos. <b>01 un Caminhão de pequeno porte, em bom estado de conservação.</b> Observação: todo o custo com o caminhão (manutenção, motorista, combustível, etc.) será por conta da contratada. <b>10 un</b> Caixas de som de 1.200Wts, no caminhão; <b>06 un</b> Cubos para instrumentos de corda; <b>04 un</b> Microfones para harmonia da bateria; <b>02 un</b> Microfones sem fio <b>06 un</b> Direct Box e cabos para instrumentos; <b>06 un</b> Fones auriculares para retorno de som aos músicos; <b>03 un</b> Amplificadores 2.500Wts para monitor; <b>01 un</b> Mesa de som analógica com no mínimo 20 canais; <b>02 un</b> Equalizadores; <b>10 un</b> Microfones com fio tipo profissional; Obs.: Será disponibilizado em quatro pontos da avenida tomada para dar suporte elétrico durante os desfiles.

**Fundamentação da contratação:** Existe a necessidade da contratação de empresa para a realização deste evento, devido ao grande número de munícipes e bairros de nossa cidade se farão presente nestes eventos, pois são de características de grande público por se tratar de evento alusivo ao carnaval de 2023.

**Descrição da solução como um todo:** Devido ao espaço de tempo proposto para a realização do evento, e não ter empresa contratada no sistema de Dispensa de Licitação no item 02 realizado no dia 08 de fevereiro do corrente

ano, neste momento a secretaria opta pelo sistema de Dispensa de Licitação, mas sempre obedecendo a legislação vigente e de acordo com o sistema de contratações em vigor.

**Requisitos da contratação:** A empresa deverá possuir inscrição no Conselho Regional de Fiscalização (CREA, CAU,...) e será responsável pela emissão da ART e PPCI do evento, bem como, o CREA do responsável Técnico pela empresa, as suas expensas; A empresa contratada deverá estar com os equipamentos montados e em pleno funcionamento, quando solicitado, com no mínimo duas horas de antecedência do evento; Quando houver necessidade de passagem de som em eventos realizados pela secretaria, a empresa deverá estar com o equipamento montado e em pleno funcionamento, quando solicitado, com no mínimo de 24 horas antes do início do evento; Todos os equipamentos deverão estar em boas condições de uso; O município não se responsabiliza por danos, furtos, ou qualquer outra avaria com o material no período da instalação e retirada dos mesmos; Se houver avaria ou estrago em qualquer um dos equipamentos, os mesmos deverão ser substituídos imediatamente por outro (s) de mesma qualidade; A instalação e retirada dos equipamentos, não serão contabilizados para fins de pagamento.

**Modelo de execução do objeto:** A Secretaria competente comunicará a empresa com no mínimo 01 (Um) dia de antecedência a data e local do evento a ser realizado, de acordo com o termo de referência, onde este veículo executará a função de atravessar a passarela do samba durante as 02 noites de desfile.

**Modelo de gestão do contrato:** A DETENTORA DO CONTRATO é responsável pela perfeita execução do objeto, ficando-a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tem pose verificarem vícios, defeitos ou incorreções; Nos casos da DETENTORA DO CONTRATO não prestar o serviço de acordo com as especificações exigidas ou se negar a fazer a substituição dos produtos não aceitos, a pessoa responsável pelo recebimento lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

**Critérios de medição e de pagamento:** a Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, será responsável pela fiscalização e execução do projeto, fica de responsável o Secretário Substituto Antonio Vicente Paiva Guterres: Sendo que a empresa deverá indicar proposto responsável pela execução do evento. Sendo que a despesa ocorrerá pela Projeto Atividade Manutenção do Carnaval – Dotação 2481, tendo como referência o valor **de R\$ 19.500,00** (dezenove Mil e Quinhentos Reais), valor este referente ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 007/2023, conforme Processo Administrativo Nº 16.068/22.

**Forma e critérios de seleção do Fornecedor/Prestador de Serviço:** Empresa devidamente com seu cadastro em dia, com as negativas municipais, estaduais e federais, possuir CNAE na área de atuação.

**Estimativa do valor da contratação:** Fazendo um levantamento com relação aos eventos já realizados em anos anteriores, projetamos uma estimativa de R\$ 19.500,00 (Dezenove Mil e Quinhentos Reais), para a contratação do item citado no termo de referência.

**Adequada Orçamentária:** Para a realização do evento descrito acima, disponibilizaremos a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo  
Unidade – 01 – Departamento Administrativo  
Projeto Atividade – 2186 – Manutenção do Carnaval  
Elemento 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Recurso – Livre  
Rubrica – 2481

  
Maricê Del Fabro Salcedo Santa Catarina  
Secretária de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo